

DECRETO N° 309/2018

De 27/04/2018

“Autoriza o executivo municipal a abrir crédito suplementar e a proceder à alteração na loa 2018, e da outras providencias”.

LUIZ ANTONIO MACHADO, Prefeito do Município de Angatuba/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e na forma do artigo 42 da lei federal nº 4.320/64,

D=E=C=R=E=T=A

Artigo 1º - Fica o poder executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 31.558,14 (trinta e um mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e quatorze centavos), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO	
02.07	SECRETARIA MUN DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA	
02.07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
129 3.1.90.04.00	CONTRATO TEMPO DETERMINADO	R\$ 31.558,14
10.301.0013.2.014		

Artigo 2º - O valor da suplementação de que trata o artigo anterior, será coberto com anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO	
02.09	SECR MUNICIPAL ESPORTES, LAZER, CULTURA E TURISMO	
02.09.02	CULTURA E TURISMO	
196 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO – ANIV. DA CIDADE	R\$ 5.656,36
13.392.0019.2.025		

02	PODER EXECUTIVO	
02.09	SECR MUNICIPAL ESPORTES, LAZER, CULTURA E TURISMO	
02.09.02	CULTURA E TURISMO	
198 3.3.90.36.00	OUTROS SERV. TERC. PES. FÍSICA	R\$ 20.000,00

13.392.0019.2.025

02	PODER EXECUTIVO	
02.09	SECR MUNICIPAL ESPORTES, LAZER, CULTURA E TURISMO	
02.09.02	CULTURA E TURISMO	
203 3.3.90.39.00	OUTROS SERV. TERC. PES. JURÍDICA	R\$ 5.901,78
13.392.0019.2.025		

Artigo 3º- Este Projeto de Lei passa a compor PPA (Plano Plurianual) 2018-2021 e a LDO (Lei de Diretrizes Orçamentária) do exercício.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Angatuba, 27 de Abril de 2018.

LUIZ ANTONIO MACHADO

Prefeito Municipal

Publicado e afixado no painel da Prefeitura em 27/04/2018.

Maria Regina Pereira

Chefe de Expediente